



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO     | 2 |
| Atos Oficiais                    | 2 |
| Decretos                         | 2 |
| Portarias                        | 3 |
| Licitações e Contratos           | 3 |
| Aviso de Licitação               | 3 |
| Secretaria de Governo            | 5 |
| Atos Oficiais                    | 5 |
| Portarias                        | 5 |
| Secretaria de Negócios Jurídicos | 5 |
| Atos Administrativos             | 5 |
| Despacho                         | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.887

*“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

#### DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

| Nome                           | Registro Geral   | Data       |
|--------------------------------|------------------|------------|
| ANGELITA REGINA TOMAS DE MELLO | RG: 26.605.764-0 | 10/11/2015 |
| EDUARDO JOSÉ TREVISAN          | RG: 47.392.972-7 | 10/11/2015 |
| LEIDJANE BARBOSA GONÇALVES     | RG: 47.966.438-9 | 10/11/2015 |
| ROBERTA KELLY MARTINS MOURA    | RG: 41.715.905-5 | 10/11/2015 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: Q0THGHXU**

#### DECRETO Nº 4.888

*“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

#### DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

| Nome                    | Registro Geral   | Início da Participação |
|-------------------------|------------------|------------------------|
| DAIANA CRISTINA BUZO    | RG: 47.938.528-2 | 03/11/2015             |
| PATRICIA FERNANDA NUNES | RG: 44.748.848-X | 03/11/2015             |
| PEDRO LUIZ ZANELLI      | RG: 23.937.365-0 | 10/11/2015             |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: J5ITRY60**

#### DECRETO 4.889

*“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2015”.*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que o dia 20 de novembro foi instituído no Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 7968/1992, como o “Dia da Consciência Negra”;

#### DECRETA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 3 de 6

Artigo 1º) – Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de novembro de 2015 (sexta feira-feira).

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: Z9CT8ONZ**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 152/2015

*“Exonera Samuel Álvaro Gaspar Encinas do cargo de Medico do Programa Saúde da Família.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 30 de setembro de 2015, pelo servidor municipal, ao qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 01 de outubro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal de Saúde.

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Médico do Programa Saúde da Família, o senhor SAMUEL ALVARO GASPAR ENCINAS, RG. V050136-U.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 081/2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: 1MEPAK8M**

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 253/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

Início:- 12/11/2015 – Encerramento:- 26/11/2015 –  
Horário 09h00min

Abertura:- 26/11/2015 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 12 de novembro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 4 de 6

PRESIDENTE

**Código Localizador: HCDFAZSO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 – PROCESSO Nº 254/2015**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Início:- 12/11/2015 – Encerramento:- 26/11/2015 –  
Horário 15h00min

Abertura:- 26/11/2015 – Horário: 15h15min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE INSUMOS  
FARMACEUTICOS DESTINADOS A MANIPULAÇÃO  
DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 12 de novembro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

**Código Localizador: BB8JDO4L**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 5 de 6

### Secretaria de Governo

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA S.G. Nº.035/2015

*“Instaura processo de sindicância.”*

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 2º, art. 3º, VIII da Lei Municipal nº. 3.078/13 e art. 143, da Lei Complementar nº. 042/10.

Resolve,

Determinar a instauração de processo administrativo sindicante, a ser conduzido pela Comissão Permanente, designada pela Portaria nº. 139, de 25 de agosto de 2015, composta pelos servidores(as) públicos(as), EDER CARLOS LOPES FERNANDES, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 33.895.932-4, ocupante do cargo de procurador jurídico; BRUNA LIMA, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 46.223.748-5, ocupante do cargo de procurador jurídico; e FABIO GUIZELINI DA SILVEIRA ZACHARIAS, portador da cédula de identidade nº. 44.031.816-6, ocupante do cargo de Assessor II, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados nos autos 583/2015 (docs. anexos), a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar subsecretário para atuar nos trabalhos da comissão.

Os fatos que serão apurados são provenientes do requerimento protocolado sob o nº. 0000000583/2015, que a relata a ocorrência policial nº. 837/2015 que registra que foi constatado, barracão municipal, o desaparecimento de 1.240 litros de óleo diesel e 160 litros de gasolina.

Dessa forma, a Comissão permanente irá apurar os fatos em comento, prosseguindo com as formalidades legais de praxe, observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Os trabalhos de que trata esta portaria são de natureza relevante ao serviço da Administração Municipal, sendo prestado de forma gratuita objetivando o não prejuízo ao Erário Municipal.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 11 de novembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Código Localizador: 4YLCQKKE**

### Secretaria de Negócios Jurídicos

### Atos Administrativos

### Despacho

#### Processo SNJ nº. 607/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001623-94.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 12 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

**Código Localizador: BNLBGLF2**

#### Processo SNJ nº. 608/2015

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000017-57.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 6 de 6

a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, quinta-feira, 12 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

**Código Localizador: J73Z9LJ7**

### PROCESSO SNJ nº 609/2015

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriunda da Divisão de Licitação, em atenção ao pedido de realinhamento de preços, formulado pelo representante da empresa Maxprint Gráfica e Editora Ltda, referente ao processo administrativo nº. 189/2013, objeto do Pregão Presencial nº. 003/2013.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres-LCC" para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, quinta-feira, 12 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

**Código Localizador: JTPYFOTG**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 73a3-4514-405a-01d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 522, ano III, veiculado em 13 de novembro de 2015.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF \*\*\*019318\*\*) em 13/11/2015 às 13:07:22 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/73a3-4514-405a-01d4>